



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 023, de 18 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Resolução nº 052, de 16 de agosto de 2016, para os servidores relacionados abaixo:

- Denis Jean Reges Bastos, processo nº 23365.000285.2016-11;
- Edvaldo Faour Coutinho da Silva, processo nº 23366.000429.2016-29;
- Fernanda Maldaner, processo nº 23365.000298.2016-90;
- Franciele Leal Xavier, processo nº 23365.000299.2016-34;
- Franciele Soter Dutra, processo nº 23370.000800.2016-93;
- Gabriela Luvielmo Medeiros, processo nº 23370.000821.2016-17;
- Gustavo de Castro Feijó, processo nº 23370.000812.2016-18;
- Joseane Cristina Kunrath Stroehner, processo nº 23365.000296.2016-09;
- Patrícia Teixeira Monteiro, processo nº 23370.000822.2016-53;
- Rodrigo Tusset, processo nº 23365.000286.2016-65;
- Rosângela Gomes Scherer, processo nº 23365.000342.2016-61;
- Sigrid Régia Huve, processo nº 23365.000045.2017-05;
- Tássia Michele Schwantes, processo nº 23366.000430.2016-53; e
- Willian Pinheiro Freitas, processo nº 23370.000799.2016-05.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS